TÍTULO DA MESA

A ATEMPORALIDADE DO TRABALHO, VIOLÊNCIA DO CAPITAL E A AMPLIAÇÃO DAS JORNADAS DE TRABALHO

1.Cândida da Costa. Universidade Federal do Maranhão. Doutora em Ciências Sociais (UFRN). Pós-Doutorado em Sociologia (UnB). candidacosta@uol.com.br

Coordenadora

2.Carlos Roberto Horta. Universidade Federal de Minas Gerais. Doutor em Educação (FAE/UFMG).atroh@uol.com.br

3.Sadi Dal Rosso. Universidade de Brasília. Doutor em Sociologia - University of Texas System. Pós-doutorados na Itália, França, Estados Unidos e Mexico. sadi@unb.br

RESUMO (da mesa)

O trabalho como fenômeno atemporal. Trabalho e criatividade. O trabalho sob ataque do capital. O novo mundo do trabalho e as formas de resistência dos trabalhadores e trabalhadoras. Destaca-se as mudanças enfrentadas pelo mundo do trabalho frente às formas de flexibilização e precarização introduzidas pelo modelo de globalização em curso no mundo. Apresenta-se as estatísticas que evidenciam o crescimento do desemprego no Brasil na última década. Analisa-se as modalidades de trabalho introduzidas pela legislação trabalhista que cria o trabalhador sem direitos, ampliando ainda mais a precarização do trabalho e a desproteção social dos trabalhadores. Desenvolve-se reflexões sobre mudanças que trouxeram para a dominação do capital sobre o trabalho não apenas a modernização tecnológica característica do neoliberalismo, mas também as opções que foram colocadas para a classe trabalhadora no contexto dessas mudanças. Intenta-se apresentar um olhar diferenciado para a relação empírica existente entre escolaridade e trabalho, tendo como objeto as jornadas de trabalho, por exprimirem de forma singular a manifestação social do trabalho. Diante de tantas transformações o nível de instrução desvencilhou-se da velha narrativa de segurança e impregnou-se com o trabalho flexível. Frente ao aumento da participação da população com nível superior no mercado de trabalho observamos que diante de um cenário de redução das jornadas de trabalho esse nível de instrução começa a avançar de maneira tímida para as jornadas extensas, embora se concentre nas jornadas de tempo integral. Outro fenômeno observado foi comportamento inverso presente na relação entre arrefecimento econômico concentração da população em jornadas de tempo integral.

Palavras-chave: Atemporalidade do trabalho. Capital financeiro. Jornada de trabalho

ABSTRACT

Work as a timeless phenomenon. Work and creativity. Labor under attack by capital. The new world of work and the forms of resistance of male and female workers. It highlights the changes faced by the world of work in the face of forms of flexibilization and precariousness introduced by the globalization model underway in the world. The statistics that show the growth of unemployment in Brazil in the last decade are presented. The work modalities introduced by the labor legislation that create the worker without rights are analyzed, further increasing the precariousness of work and the social lack of protection of workers. Reflections are developed on changes that brought to the domination of capital over labor not only the technological modernization characteristic of neoliberalism, but also the options that were placed for the working class in the context of these changes. It is intended to present a different

look at the existing empirical relationship between schooling and work, having as object the working hours, as they express in a unique way the social manifestation of work. In the face of so many transformations, the level of education got rid of the old security narrative and became impregnated with flexible work. Faced with the increase in the participation of the population with higher education in the labor market, we observe that, in a scenario of reduction in working hours, this level of education begins to move timidly towards long hours, although it is concentrated on full-time hours. Another phenomenon observed was the inverse behavior present in the relationship between economic downturn and concentration of the population in full-time hours.

Keywords: Timelessness of work. Financial capital. Workday

A ATEMPORALIDADE DO TRABALHO E AS TRANSFORMAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO

Cândida da Costa[1]

RESUMO

Trata-se do trabalho em suas diversas dimensões, destacando-se sua relação com a criatividade humana e o estranhamento que adquire na sociedade capitalista. Destaca-se as mudanças enfrentadas pelo mundo do trabalho frente às formas de flexibilização e precarização introduzidas pelo modelo de globalização em curso no mundo. Apresenta-se as estatísticas que evidenciam o crescimento do desemprego no Brasil na última década. Analisa-se as modalidades de trabalho introduzidas pela legislação trabalhista que cria o trabalhador sem direitos, ampliando ainda mais a precarização do trabalho e a desproteção social dos trabalhadores.

Palavras-chave: Atemporalidade do trabalho; Mundo do trabalho; Precarização.

ABSTRACT

It is work in its various dimensions, highlighting its relationship with human creativity and the estrangement it acquires in capitalist society. The changes faced by the world of work are highlighted in the face of forms of flexibilization and precariousness introduced by the globalization model underway in the world. The statistics that show the growth of unemployment in Brazil in the last decade are presented. The work modalities introduced by the labor legislation that create the worker without rights are analyzed, further increasing the precariousness of work and the social lack of protection of workers.

Keywords: Timelessness of work; World of work; Precariousness.

[1] Professora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (UFMA). Doutora em Ciências Sociais (UFRN). Pós-Doutorado em Sociologia (UnB). candidacosta@uol.com.br

1 INTRODUÇÃO

O debate acerca do lugar do trabalho no mundo não é novo. Entretanto, nas três últimas décadas, tem sido recolocado em novas bases, a ponto de suscitar questionamentos sobre a sua centralidade.

Neste artigo, pretende-se abordar a nova dinâmica em desenvolvimento no mundo do trabalho. Tal abordagem parte da definição conceitual do trabalho, do mundo do trabalho para dirigir-se às transformações em curso no mundo do trabalho. Especialmente, quer se perceber como tais transformações redefinem o lugar do trabalho, tanto em nível teórico como na construção de novas relações de trabalho.

A expressão mundo do trabalho, que parece falar por si só, não é de fácil definição. Ela envolve arquitetura jurídica/contratual, relações trabalhistas, os trabalhadores e sua subjetividade, o processo de trabalho, as modalidades de trabalho (trabalho produtivo/improdutivo), os conflitos advindos da relação capital/trabalho.

2 O TRABALHO E O SEU ESTATUTO

Neste item, aborda-se o conceito e o significado do trabalho a partir de diferentes visões. Karl Marx, vendo o trabalho como a atividade produtora do homem em relação transformadora com a natureza e denunciando o seu aviltamento na sociedade capitalista, que o transformou em uma mercadoria a ser comprada e negociada no mercado. Claus Offe, que questiona a centralidade do trabalho, a partir das mudanças no mundo do trabalho. Este conjunto de ideias, facilita o entendimento sobre a construção do sentido do trabalho no mundo e sobre as escolhas feitas pela sociedade quanto à sua organização social. Elas podem ser entendidas, nesse sentido, como um alicerce para a compreensão das mudanças em curso no mundo do trabalho.

2.1 Marx e a dimensão criativa do trabalho

O trabalho, em Marx, aparece em dimensão positiva: ele é resultado da criação humana. Percebe-se, na análise marxista uma compreensão universal e atemporal sobre o trabalho.

Sua análise leva à diferenciação de vários momentos por que passa a constituição do ser humano: num primeiro plano, a atividade humana volta-se produção dos meios que permitam a subsistência; depois, para a satisfação de novas necessidades surgidas no ato primeiro; para tanto, faz-se necessário o estabelecimento de relações com os outros homens, ou seja, relações sociais - essa relação, portanto, é dupla: natural e social; finalmente, forma-se uma consciência relativa a sua ação social.

Fica claro assim que, para satisfazer suas necessidades, o homem atua transformando a natureza, através do trabalho, da atividade produtiva. Mas, ao realizar sua atividade produtiva, os homens não a fazem de forma isolada, mas associados em grupos, do que resulta que a atividade produtiva é sempre uma produção social. Na produção de bens materiais, os homens utilizam meios de produção (ferramentas, máquinas) e os produtos do seu trabalho são valores de uso, bens capazes de satisfazer necessidades humanas.

No prefácio à *Contribuição Para a Crítica da Economia Política,* Marx afirma que

> na produção social de sua vida, os homens contraem determinadas relações necessárias e independentes de sua vontade, relações de produção que correspondem a uma determinada fase de desenvolvimento de suas forças produtivas materiais. O conjunto dessas relações de produção forma a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se levanta a superestrutura jurídica e política e a qual correspondem determinadas formas de consciência social. O modo de produção da vida material condiciona o processo da vida social, política e espiritual em geral (MARX, 1996a, p. 301).

Na sua principal obra, Marx debruça-se primeiro sobre o processo de trabalho em seus elementos simples e abstratos, independentemente de qualquer forma social determinada. Os elementos simples do trabalho, comuns a todas as sociedades, compreendem o próprio trabalho do homem, o objeto sobre o qual recai o trabalho e o meio de trabalho através do qual a ação do homem é transmitida ao objeto a fim de transformá-lo em valor de uso. Nesse processo, o homem utiliza sua força de trabalho,

que é a capacidade de realizar trabalho.

A abordagem do processo de trabalho deve ser compreendida como o passo inicial da análise do processo de produção a ser empreendida em duas direções: primeiro, as forças produtivas, entendidas como a totalidade dos meios de produção e das forças de trabalho da sociedade, que expressam o modo de apropriação da natureza pelo homem, o grau de domínio técnico do homem sobre a natureza; segundo, as relações de produção, que expressam as relações entre os homens no processo da produção social e na distribuição dos produtos do trabalho.

O parâmetro que nos mostra o quanto as forças produtivas estão desenvolvidas é a divisão social do trabalho. Contraditoriamente, no entanto, ela gera também uma distribuição desigual do trabalho e dos seus produtos. (ENGELS; MARX,1999, p. 45-6).

Segundo Marx, o desenvolvimento da força produtiva social do trabalho pressupõe cooperação em larga escala. Conforme ele expôs n'O *Capital* (MARX, 1996b, p. 194), esse desenvolvimento gera: organização da divisão e combinação do trabalho, poupança dos meios de produção mediante concentração maciça; criação material dos meios de trabalho apenas utilizáveis em conjunto; colocação das forças da natureza a serviço da produção; aplicação tecnológica da ciência. Estas condições estão presentes na gênese e na evolução do modo de produção capitalista.

O capitalismo, portanto, configura-se como o modo de produção no qual o capital, sob suas diferentes formas, é o principal meio de produção. Embora o capital possa tomar a forma de dinheiro ou de crédito para a compra da força de trabalho e elementos necessários à produção, o que caracteriza fundamentalmente o capitalismo como modo de produção é a propriedade privada do capital nas mãos de uma única classe, a classe dos capitalistas.

Na medida em que o modo de produção capitalista foi impondo as regras de funcionamento da economia e da sociedade, foi sendo gerada uma população trabalhadora que não é imediatamente absorvida pela indústria, mas que gradativamente se coloca como "alavanca da acumulação capitalista, até uma condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que vai garantir a liberdade de ação para o capitalismo

extrair o máximo de mais-valia dos operários, na medida em que "a superpopulação relativa é (...) o terreno, o pano de fundo sobre o qual a lei de oferta e da procura de mão-de-obra se movimenta" (MARX, 1996b, p. 205).

Ao assumirem a forma de "mercadorias, os produtos são coisas de valor abstrato, privadas de suas qualidades sensíveis, manifestando-se somente nessa forma estranha a mediação da sociedade" (KURZ, 1993, p. 26). Esta é base da noção marxista sobre o fetichismo que impregna a mercadoria, que deixa de ser pensada pelo homem como produto sensível do seu trabalho, aparecendo como algo abstrato, indiferenciado, como um trabalho social que pertence ao passado. Isto representa uma inversão na qual se origina o "caráter do trabalho moderno, de atividade que traz em si sua própria finalidade." (KURZ, 1993, p. 26).

A materialização do modo de produção capitalista promove uma completa inversão na relação do homem com o trabalho e com o produto do seu trabalho. De relação natural e ligada à satisfação de suas necessidades, o trabalho passa a instrumento de acumulação e dominação do homem sobre o homem. E a mercadoria, enquanto forma assumida pelo produto do trabalho e pelo próprio trabalho, aparece como totalmente estranha ao seu produtor.

Essa alienação é diretamente relacionada por Marx à divisão social do trabalho:

> desde que os homens se encontram numa sociedade natural e também que há uma cisão entre o interesse particular e o interesse comum, desde que, por conseguinte, a atividade não voluntariamente, mas de modo natural, a própria ação do homem converte-se num poder estranho e a ele oposto, que o subjuga ao invés de ser por ele dominado(MARX;ENGELS, 1999, p.47).

A crescente divisão social do trabalho gera, como citado anteriormente, uma distribuição desigual em relação ao trabalho e seus produtos. De um lado, a separação entre o trabalho manual e o intelectual e entre campo e cidade, de outro lado a contradição entre a produção cada vez mais social e a apropriação privada.

Marx, portanto, confere centralidade ao trabalho na construção da sociabilidade humana e condena a exploração dos trabalhadores pelo capital. Ele demonstra como a divisão social do trabalho mutila os trabalhadores. Para este autor, o trabalho e a política estão associados e a síntese de sua conclusão sobre esta associação

encontra-se na ideia de revolução.

2.2 Claus Offe e a perda da centralidade do trabalho

Claus Offe é um dos autores que questiona a centralidade do trabalho na sociedade e o faz exemplificando as mudanças advindas do crescimento do setor de serviços.

Analisando a diversificação objetiva do trabalho, Offe (1989, p. 175) afirma que os elementos levantados por Marx, Durkheim e Weber, que afirmavam a centralidade do trabalho estão em transformação. Estes elementos seriam:

a) critério comum da dependência da força de trabalho;

b) a subordinação da força de trabalho ao controle organizado da administração;

c) o risco permanente de interrupção do salário;

d) homogeneização indireta do trabalho;

e) orgulho coletivo dos produtores.

O autor se propõe a demonstrar como a homogeneização do trabalho perde espaço para a heterogeneidade, abordando:

a) as rupturas no trabalho assalariado, dedicando maior atenção às formas de “trabalho produtivo” e os “serviços”;

b) o declínio da ética do trabalho.

Quanto às rupturas no trabalho assalariado, Offe (1989, p.179) detém-se na diferenciação entre trabalho na produção e serviços,: a) a heterogeneidade dos casos processados e a incerteza a respeito de quando e onde eles ocorrem, não permite o controle de desempenho; b) não existe um critério de eficiência econômica, que possibilitasse deduzir o tempo, a qualidade e o tempo de trabalho necessário. Tais elementos impossibilitariam a importação de métodos de controle da força de trabalho usados na produção, a não ser dentro de estreitos limites.

Quanto ao declínio da ética do trabalho, considera que a ideia do trabalho como um dever ético do homem está se desintegrando, frente à desagregação das tradições religiosas ou culturas secularizadas, crescimento do consumismo,

processos de organização do trabalho que desagregam o fator humano e a degradação do trabalho.

3 A GLOBALIZAÇÃO DA ECONOMIA E AS TRANSFORMAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO

A partir dos anos 60, novos elementos passam a marcar o cenário internacional, com destaque para as relações comerciais, inovações tecnológicas e papel do Estado. O que estava subjacente às mudanças que se convencionou nomear como *globalização da economia,* era o engendramento de um novo processo societário, fundado no questionamento ao socialismo e na tentativa de entronizar o capitalismo como a única alternativa possível.

A globalização da economia envolve as seguintes mudanças:

a) a eliminação de barreiras comerciais entre os países, ou seja, internacionalização dos mercados;

b) a redefinição das prioridades de investimento, com uma brutal transferência de capitais da esfera produtiva para a esfera financeira;

c) a organização de blocos econômicos regionais;

d) a adoção de novas formas de produção e gestão da força de trabalho;

e) a redefinição do papel do Estado, com vistas à redução do seu papel na esfera da economia.

Na visão predominante, que considera a globalização como irreversível, os processos a ela associados devem ser a normativa para o padrão das relações entre mercado e sociedade, entre capital e trabalho, entre Estados.

Jameson (2000, p. 17-28), questionando as interpretações sobre a globalização que a tem colocado como irreversível, apresenta uma densa e original abordagem sobre o fenômeno da globalização, centrando-a em cinco eixos:

a) *tecnológico*, demonstrando que embora a revolução da informática altere as formas de produção e organização industrias bem como a comercialização de produtos, não existe um determinismo tecnológico

b) *político,* no qual perde espaço a autonomia do Estado-nação, há o questionamento dessa importância, face ao crescimento do poderio

econômico e militar dos EUA, limites à imigração e ao fluxo livre da força de trabalho e à propagação do mercado livre por todo o globo;

c) *cultural*, já que a estandartização da cultura mundial anda de braços dados com a globalização, chocando-se com os modos de vida étnico-nacionais;

d) *econômico,* no qual aparece o controle das novas tecnologias, reforço dos interesses geopolíticos, dissolução do econômico no cultural e vice-versa; a atuação das corporações transnacionais com sua capacidade de devastar os mercados de trabalho nacionais ao transferir suas operações para locais mais baratos em outros países e continentes; a enorme expansão dos mercados e a especulação destrutiva das moedas estrangeiras;

e) *social,* no qual a disseminação da cultura de consumo, "que ameaça destruir formas alternativas de comportamento rotineiro em outras culturas", passando a se incorporar no tecido social.

3.2 As novas relações capital/trabalho e a precarização das relações de trabalho

Em um cenário de globalização da economia, o papel do trabalho no mundo tem sofrido várias mudanças, expressas principalmente nas novas formas de contratação. Uma sanha selvagem se abate sobre o trabalho: em tempos de competitividade, a palavra de ordem passa a ser a redução de custos e, na maioria das vezes, os capitalistas tem associado redução de custos à redução do custo-trabalho, via retirada de direitos trabalhistas e precarização das relações de trabalho.

O trabalho está sendo destroçado sem que nada o substitua. A trama de sociabilidade na qual se assentaria o trabalho – a incitação a trabalhar – está sendo questionada pela eliminação crescente de postos de trabalho.

Esta tem sido uma das consequências mais drásticas de um processo de globalização que tenta se afirmar, aprofundando desigualdades entre nações, desconhecendo culturas e potencialidades locais.

O processo de precarização das relações no Brasil faz parte de uma opção de inserção subordinada do país na globalização da economia e se insere em uma cultura de extrema informalização do trabalho. Nesse contexto, a eliminação de postos de

trabalho, a introdução de contrato temporário na legislação trabalhista, a modernização conservadora presente na reestruturação produtiva são as evidências de que os custos da globalização econômica recaíram sobre os trabalhadores.

As políticas econômicas adotadas no país agravaram ainda mais a situação do mercado de trabalho, diante da pandemia da Covid-19, que se alastra desde 2020. A referida pandemia teve um impacto profundo no mercado de trabalho, afetando principalmente os trabalhadores com menor proteção social e baixa escolaridade (FGV, 2000). Mercado de trabalho já marcado pela redução do trabalho industrial, ampliação do trabalho no setor serviços e precarização das relações de trabalho. A maioria dos novos empregos e/ou postos de trabalho criados é contingencial.

Entretanto, embora o capital tenha se globalizado, Jameson (2000, p. 25) constata que até agora não houve uma globalização comparável do movimento dos trabalhadores. Semelhante conclusão é apresentada por Castells (2000), ao afirmar que a extrema flexibilidade do capital tem sido acompanhada da rigidez do trabalho, resultado inclusive das restrições impostas à mobilidade do trabalho no mundo.

4 OS NÚMEROS DO DESEMPREGO NO BRASIL

No ano de 2021, o desemprego continuou se ampliando no Brasil. Considerando os dados da última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad Contínua), divulgada em julho/2021 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a qual incluiu 489 mil novos desempregados nas estatísticas, existem somam 14,761 milhões de trabalhadores desocupados. Na análise, que abrange o trimestre de fevereiro a abril de 2021, o índice de desemprego se mantém em 14,7%, o maior desde o início da série histórica do IBGE, em 2012.

Tabela 1: Taxa de desocupação - Brasil - 2012/2021

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
nov-dez-jan		7,2	6,4	6,8	9,5	12,6	12,2	12,0	11,2	14,2
dez-jan-fev		7,7	6,7	7,4	10,2	13,2	12,6	12,4	11,6	14,4
jan-fev-mar	7,9	8,0	7,2	7,9	10,9	13,7	13,1	12,7	12,2	14,7
fev-mar-abr	7,7	7,8	7,1	8,0	11,2	13,6	12,9	12,5	12,6	14,7
mar-abr-mai	7,6	7,6	7,0	8,1	11,2	13,3	12,7	12,3	12,9	14,6
abr-mai-jun	7,5	7,4	6,8	8,3	11,3	13,0	12,4	12,0	13,3	
mai-jun-jul	7,4	7,3	6,9	8,5	11,6	12,8	12,3	11,8	13,8	
jun-jul-ago	7,3	7,1	6,9	8,7	11,8	12,6	12,1	11,8	14,4	
jul-ago-set	7,1	6,9	6,8	8,9	11,8	12,4	11,9	11,8	14,6	
ago-set-out	6,9	6,7	6,6	8,9	11,8	12,2	11,7	11,6	14,3	
set-out-nov	6,8	6,5	6,5	9,0	11,8	12,0	11,6	11,2	14,1	
out-nov-dez	6,9	6,2	6,5	8,9	12,0	11,8	11,6	11,0	13,9	

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Nota: Somente os dados hachurados são comparáveis.

Há uma perda de contínua de emprego dos brasileiros desde abril de 2020: foram 3,3 milhões de pessoas perderam seus empregos, segundo os dados da Pnad/IBGE. O total do pessoal desocupado, no trimestre de fevereiro até abril, ficou em 48,5%, e se mantém abaixo dos 50% desde o trimestre divulgado em maio do ano passado, indicando que menos da metade da população apta ao trabalho tem emprego no Brasil.

Por outro lado, o crescimento da taxa de desemprego, vem alcançando os trabalhadores informais - sem nenhum tipo de vínculo de trabalho ou CNPJ, que também ocupam espaço cada vez maior na força de trabalho, e correspondem a 39,8% - 34,2 milhões de pessoas, segundo o IBGE.

O aumento do desemprego pressiona os trabalhadores a aceitar atividades precárias, sem garantias trabalhistas e até de subemprego.

5 A INCURSÃO DE UMA NOVA PRECARIZAÇÃO: o ilusionismo do emprego via medida provisória 1.045/2021

A Câmara dos Deputados brasileira aprovou em agosto de 2021 a conversão em lei da Medida Provisória 1.045/21 que modifica artigos da Consolidação das Leis

do Trabalho. Essa minirreforma trabalhista criou um tipo de flexibilização que gera uma insegurança jurídica e pode colocar em risco outros programas já estabelecidos no ordenamento jurídico.

Além do teor da já conhecida MP 1.045/21, a qual está em debate desde as anteriores MP editadas por conta da pandemia, ressalta-se as novidades de programas como o PRIORE (Programa Primeira Oportunidade e Reinserção no Emprego), REQUIP (Regime Especial de Trabalho Incentivado, Qualificação e Inclusão Produtiva) e sobre o trabalho voluntário.

O REQUIP é uma nova modalidade de trabalho, incluída por meio de emenda parlamentar, a qual estabelece que a prestação de serviços ocorrerá sem vínculo empregatício, reeditando aspectos do Programa Jovem Aprendiz.

Em tal modalidade resta ausente vínculo trabalhista, não há anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social, direitos previdenciários, proteção segundo a CLT, e sim pelo Código Civil, sendo destinada às pessoas na faixa etária entre 18 e 29 anos, sem emprego formal nos últimos dois anos, e pessoas de baixa renda inscritas no Cadastro Único em programas de transferência de renda. Não pode ser utilizada para os trabalhos insalubres, perigosos e noturnos.

O beneficiário, que é considerado na proposta legislativa como trabalhador eventual, pode ser contratado com CIP de 12 meses, prorrogáveis por mais 12 meses, para trabalhar até 22 horas semanais, com ou sem subordinação, e 08 horas diárias, as quais são dedicadas ao trabalho prestado ao ofertante, sem ser contabilizado nesse período o tempo utilizado para a qualificação profissional.

Para a qualificação profissional, as partes devem propiciar ao beneficiário condições de sua formação de, no mínimo, 180 horas anuais. Destaque-se, ressalta-se que o próprio ofertante também poderá ser o provedor de qualificação profissional.

O beneficiário (trabalhador) poderá gozar de recesso de 30 dias, caso o contrato seja renovado por um ano, bem como terá direito ao vale-transporte (sem desconto) e o ofertante deverá providenciar seguro contra acidentes pessoais. Ou seja, as férias estão ausentes desse tipo de modalidade de trabalho.

O pagamento será feito através de dois bônus: o BIP (Bônus de Inclusão Produtiva) e o BIQ (Bônus de Inclusão à Qualificação), sendo que, na prática, metade do valor é pago pelo ofertante e a outra metade pelo Governo Federal, e o BIQ deve ter valor, no mínimo, igual ao BIP e, no máximo, de duas vezes o BIP.

O BIP terá como base o valor hora do salário mínimo, tendo como limite o equivalente a 11 horas semanais. Ou seja, em valores atuais, considerando o salário mínimo de R$ 1.100,00, temos que o BIP poderia ser de até R$ 275,00.

Quanto à quantidade de trabalhadores a ser contratados pela empresa equivale, inicialmente, a 10% do total de número de empregados no primeiro ano, com gradação de 15% e 20% para o segundo e terceiro ano, respectivamente. Todavia, empresas com até 20 empregados poderão desde o início se valor da cota de 20%.

O PRIORE (Programa Primeira Oportunidade e Reinserção no Emprego) se configura como uma nova tentativa de implementação do antigo "Contrato Verde e Amarelo", o qual é voltado para jovens entre 18 e 29 anos de idade, com o intuito de promover o primeiro emprego, bem como para aqueles com mais de 55 anos de idade, sem registro em CTPS há mais de 12 meses.

Destina-se a empregados que recebam até dois salários mínimos, e ao final de cada mês o empregador deverá pagar, juntamente com a remuneração, a proporcionalidade de 13º salário e 1/3 de férias. Com duração máxima de 24 meses, este contrato é permitido apenas para novos empregados, com limite até 25% dos quadros de colaboradores, e que não tenham vínculo anterior, salvo em contratos de experiência, aprendizagem, intermitente ou avulso.

Ao contrário da regra dos contratos de trabalho, a alíquota devida referente ao FGTS é reduzida, sendo de 2% para microempresas, 4% para empresa de pequeno porte e 6% para as outras empresas. Além disso, a multa fundiária em caso de rescisão seria de 20%.

Finalmente, o Programa Nacional de Prestação de Serviço Social Voluntário, o legislador inova remunerando o trabalho voluntário, com a justificativa de reduzir os impactos sociais ocasionados pela pandemia, incumbindo os Municípios a buscar parcerias para aplicação, sendo que podem ser beneficiários deste Programa pessoas com idade de 18 a 29 anos, e superior a 50 anos.

Com prazo máximo de 18 meses, estes trabalhadores voluntários terão uma jornada máxima de 6 horas diárias, por até 3 dias na semana, o que estabelece o limite de 48 horas mensais, e contraprestação equivalente ao valor hora do salário mínimo.

A engrenagem dos direitos trabalhistas é desmontada, juntamente com a proteção previdenciária, criando uma subcategoria de trabalhadores.

6 CONCLUSÃO

Da mesma forma que outros tipos de ataque foram desferidos contra os direitos e organizações dos trabalhadores, é de se esperar que o processo de globalização não seja irreversível: como um produto da ação humana, de escolhas, pode ser reorientado, revisto, enfrentado. Ainda que a ação humana se dê em condições historicamente determinadas, como disse Marx, é a ação humana que pode transformar o curso tomado pela globalização.

Fazendo referência ao objeto específico ao qual se deu destaque, “o lugar do trabalho nas sociedades contemporâneas”, sua característica atemporal e universal, mais do que nunca é necessário este enfoque. Pois, na vaga da onda neoliberal, serviços foram privatizados, patrimônios públicos foram eliminados, postos de trabalho estão sendo progressivamente extintos e os Estados nacionais vem sendo questionados. Movimento esse com consequências drásticas para as populações que, destituídas de seus empregos, trabalhando sob regime precário ou informal, tem sentido no cotidiano a redução dos direitos de cidadania.

Mais do que o questionamento do trabalho formal, essas tendências indicam que a cultura capitalista não se coloca freios, tentando destruir ferozmente as teias de sociabilidade engendradas pelos seres humanos.

O questionamento do trabalho, provocando atomização, atinge em cheio a sociabilidade dos trabalhadores, esgarçando sua identidade e dificultando o sentido de pertença a um coletivo.

É preciso ressaltar, entretanto, que mesmo diante da financeirização do capital, da transnacionalização, da desmaterialização da moeda, do questionamento do trabalho via redução de sua importância, materializada na precarização, na eliminação de postos de trabalho, o lugar da invenção permanece aberto assim como o da

resistência coletiva. Combater a precarização do trabalho e ativar iniciativas de solidariedade podem ser pontos de partida viáveis na construção de um novo lugar para o trabalho.

REFERÊNCIAS

BRASIL.Câmara dos Deputados. MPV 1045/2021 Medida Provisória. **Nova Ementa da Redação:** Institui o Novo Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda; dispõe sobre medidas complementares para o enfrentamento das consequências da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pela Covid-19 no âmbito das relações de trabalho; institui o Programa Primeira Oportunidade e Reinserção no Emprego (Priore), o Regime Especial de Trabalho Incentivado, Qualificação e Inclusão Produtiva (Requip) e o Programa Nacional de Prestação de Serviço Social Voluntário; altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 5.010, de 30 de maio de 1966, 10.259, de 12 de julho de 2001, e 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil); revoga dispositivos da Lei nº 5.584, de 26 de junho de 1970; e dá outras providências.[Aprovada]. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2279513. Acesso em: 29.agosto.2021

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

PNAD Contínua: taxa de desocupação é de 14,6% e taxa de subutilização é de 29,3% no trimestre encerrado em maio. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/31254-pnad-continua-taxa-de-desocupacao-e-de-14-6-e-taxa-de-subutilizacao-e-de-29-3-no-trimestre-encerrado-em-maio. Acesso em: 30.julho/2021.

JAMESON, Fredric. **A cultura do dinheiro**: ensaios sobre a globalização. Petrópolis: Vozes, 2000.

KURZ, Robert. **O colapso da modernização**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

MARX, Karl. **O Capital**: Crítica da economia política: livro I. São Paulo, Nova Cultural:1996a.

MARX, Karl. **O Capital.** São Paulo: Nova Cultural:1996b.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A Ideologia alemã.** 9. ed. Rio de Janeiro: Hucitec, 1999.

OFFE, Claus. **Capitalismo desorganizado**. São Paulo: Brasiliense, 1989.

O impacto da pandemia no mercado de trabalho. Disponível em: https://blogdoibre.fgv.br/posts/o-impacto-da-pandemia-no-mercado-de-trabalho. Acesso em: maio 2021.

REFLEXÕES SOBRE A VIOLÊNCIA DO CAPITAL

Carlos Roberto Horta[2]

[2] Professor Aposentado da Universidade Federal de Minas Gerais, Departamento de Ciência Política. Doutor em Educação FAE/UFMG. atroh@uol.com.br

RESUMO

Este artigo procura desenvolver reflexões sobre mudanças que trouxeram para a dominação do capital sobre o trabalho não apenas a modernização tecnológica característica do neoliberalismo, mas também as opções que foram colocadas para a classe trabalhadora no contexto dessas mudanças.

Palavras-chave: Capital financeiro; Trabalho; Sociabilidade

ABSTRACT

This article seeks to develop reflections on changes that brought to the domination of these changes,of capital over labor not only the tecnological modernization characterisstic of neoliberalismo, but also the options that were placed for the working class in the contexto of these changes,

Keywords: Financial capital; Work; Sociability

1 INTRODUÇÃO

Historicamente, a violência do capital sobre o trabalho se manifesta pela proibição das greves, prisões de líderes, além da construção de políticas que desvalorizam o trabalho e trazem o aumento do desemprego.

Na verdade, o desemprego, que tanto cresceu nas economias capitalistas desde o final do século vinte se explica por “escolhas” desde a clara opção por ele, no âmbito da formulação de políticas econômicas, passando pela questão das inovações tecnológicas, da automação e da reestruturação empresarial, até às contradições no campo do capital, tanto do capital produtivo, quanto das contradições entre este último e o capital especulativo, atualmente hegemônico.

As mudanças verificadas no processo produtivo e também na reestruturação das empresas, no contexto de recessão econômica, provocaram forte precarização do trabalho, viabilizando propostas de desregulamentação e de flexibilização, abrindo espaço para a defesa da privatização, processos" que estão relacionados com a desindustrialização, a qual, por sua vez, está envolvida com um crescimento explosivo do mercado informal.

No Brasil, esta situação se repete, agravada pelas condições típicas de país do terceiro mundo, onde o poder de interferir na formulação de políticas está sempre mais concentrado nos pontos mais altos da escala social. Independentemente do fato de que, há já algum tempo, a maioria das pesquisas de opinião aponta o desemprego como o maior problema do país nos dias de hoje, é imperativo discutir profundamente a questão, sob todos os aspectos que com ela tenham relação. Sob o ponto de vista da busca de soluções, de paliativos, de alternativas ao trabalho assalariado, tem havido uma significativa produção de projetos e experiências, mas há alguns aspectos que permanecem distantes dessas discussões.

Há concepções presentes no senso comum que, por estarem tão envolvidas com os nossos códigos do cotidiano, perdem a sua visibilidade como fatores integrantes de um contexto favorável ao desemprego. Concepções voltadas para uma visão administrativa do mundo do trabalho, numa perspectiva empresarial, dificultam as possíveis soluções para o problema do desemprego, e passam como portadoras de uma pretensa *neutralidade*, que vai desaguar em visões conformistas com relação ao desemprego e às suas consequências sociais.

2 IMPACTOS DA VIOLÊNCIA DO CAPITAL SOBRE A SOCIABILIDADE DOS TRABALHADORES

O fato de o desemprego ser visto com tanta naturalidade termina por fortalecer as condições de sua permanência e do conformismo diante de suas consequências, em termos de perda da qualidade da vida, da dignidade dos trabalhadores e até da sua cidadania. É também nesse sentido que Dejours, em trabalho intitulado “A Banalização da Injustiça Social”, fala do sofrimento por que passam os trabalhadores hoje – tanto os que estão fora do mercado de trabalho, quanto os que se encontram nele - dado o aviltamento das instâncias de exercício de cidadania, expresso, sobretudo na crescente fragilidade das organizações sindicais. Essas organizações foram levadas a privilegiar as reivindicações salariais em detrimento das reivindicações qualitativas, no tocante às condições de trabalho e ao significado do trabalho. Trata-se de um dos fatores que reforçam uma cultura contemporânea de

tolerância com respeito à injustiça social, onde o desemprego institucionalizado é cada vez mais reforçado pelas teses neoliberais de mercado livre e flexibilização do trabalho, constituindo um fator de encolhimento da cidadania do trabalhador. (DEJOURS, 1999, pp. 37-40).

Este encolhimento da cidadania tem prosseguimento com a transferência maciça para o setor informal. Ao tentar se estabelecer na economia informal, o desempregado perde substancialmente na sua cidadania e na sua dignidade, pois aqui são maiores as dificuldades para que ele se constitua como sujeito coletivo, através, por exemplo, de uma vida sindical organizada. Uma vida associativa institucionalizada é importante para se obter um lugar no sistema, para se obterem direitos e condições satisfatórias para o exercício de seu trabalho. Não deixa de significar perda de cidadania a situação dos ambulantes de diversas cidades do país, quando surgem se sentem prejudicados, ao serem tratados pelo poder como marginais. Frequentemente, são vistos na TV sendo violentados por policiais, como se fossem proibidos de venderem suas mercadorias. Numa realidade em que a taxa de informalidade no mercado de trabalho sobe para 40%, segundo o IBGE isto chega a ser preocupante. Entre 86,7 milhões de pessoas ocupadas, 34,7 milhões eram informais (publicado em 30/07/2021, por Agência Brasil).

Conforme mostra Braverman, a transformação da humanidade trabalhadora em uma “força de trabalho”, em “fator de produção”, como instrumento do capital, é um processo incessante e interminável. A condição é repugnante para as vítimas, seja qual for o seu salário, porque viola as condições humanas do trabalho; e uma vez que os trabalhadores não são destruídos como seres humanos, mas simplesmente utilizados de modos inumanos, suas faculdades críticas, inteligentes e conceptuais permanecem sempre, em algum grau, uma ameaça ao capital, por mais enfraquecidas ou diminuídas que sejam.

O conformismo da sociedade e o acatamento das explicações dadas pelo discurso oficial, como “o desemprego existe no mundo inteiro...“ irão alimentar a lógica da destruição de postos de trabalho e da precarização dos direitos dos trabalhadores. Apontar uma causa para o desemprego, no momento em que ele atinge proporções mais do que preocupantes, seria não ver as inúmeras relações que existem entre

fenômenos de natureza política, econômica, cultural e tecnológica. As inovações tecnológicas, particularmente, foram responsáveis pela perda dos postos de trabalho, em diferentes setores da economia.

Sobre as implicações da evolução tecnológica, vale a pena retomar Paul Singer, em análise recente sobre o desemprego e a reorganização econômica mundial. Singer parte da tese segundo a qual atravessamos, atualmente, uma Terceira Revolução Industrial, que, como as anteriores, estaria trazendo um aumento de produtividade mediante desemprego tecnológico combinado com o desaparecimento de postos de trabalho. O que diferenciaria a Terceira Revolução Industrial seria a crescente descentralização do capital. Trata-se dos processos de terciarização, a partir da qual as grandes empresas sublocam serviços de pequenos empresários, trabalhadores autônomos e cooperativas de produção, como parte dos procedimentos necessários ao aumento da produção a baixo custo. (SINGER, 1988, p.11-32).

A questão que aqui se coloca é a de que, longe de se tratar apenas de uma reorganização dos processos econômicos, o desemprego ganha um caráter institucionalizado. Como parte do problema do agravamento da injustiça social, o desemprego torna-se uma questão banalizada numa cultura mais ou menos consensual de conformismo diante dessas transformações econômicas, comprometendo a atuação responsável dos Estados Democráticos, no tocante ao problema da inclusão de uma parcela significativa da sociedade. Um exemplo desta desresponsabilização do Estado quanto à distribuição mais equitativa dos recursos sociais, e consequentemente do poder, reside nas políticas neoliberais.

Estas políticas não só privilegiaram o aumento excessivo da concentração de renda como também trouxeram um grande prejuízo para o desenvolvimento da cidadania dos trabalhadores, atestado nas crescentes perdas de direitos adquiridos no processo mesmo de desenvolvimento da democracia. Para falar de algumas das situações que estariam na origem da atual crise do emprego, poderíamos nos reportar à experiência inglesa de fins da década de 70 em diante, quando se começa a colocar em prática o conjunto de medidas típicas da proposta neoliberal, onde está claramente perceptível o projeto político de se criarem taxas elevadas de desemprego, como parte

de uma estratégia. Há, no projeto em questão, um planejamento estratégico voltado para o desmantelamento das lutas sociais que davam ao cenário sócio-político a indispensável componente de tensão e equilíbrio de forças que, por sua vez, justificaram a presença de políticas sociais vindas de um Estado que assumia a sua responsabilidade para com o equilíbrio social.

Observados a partir do conjunto de políticas implementadas pelos governos neoliberais, que foram, aos poucos, substituindo os projetos ligados à política do bem-estar-social, os altos índices de desemprego mostram, sem qualquer máscara, seu conteúdo enquanto resultado de uma decisão política, da escolha de um objetivo integrante do conjunto de políticas econômicas neoliberais. O desemprego é, em parte, o resultado de uma escolha política, sendo, objetivamente, em última análise, nos países de regime democrático, resultado de uma escolha eleitoral. Certamente, as populações não teriam feito tal escolha conscientemente, na maioria dos casos. Ou seja, dentro da legalidade democrática, as candidaturas que defendiam a adoção de políticas neoliberais trabalharam suas campanhas, certamente nunca declarando que seus projetos incluíam a criação de taxas enormes de desemprego, e venceram eleições em vários pontos do planeta, em um contexto desfavorável ao trabalho e às classes trabalhadoras. Puderam, a partir daí, desenvolver políticas que levaram a uma debilitação dos movimentos sindicais e das lutas sociais em geral.

No caso do Reino Unido, são emblemáticas as ações do governo neoliberal de Thatcher: “Os governos Thatcher contraíram a emissão monetária, elevaram as taxas de juros, baixaram drasticamente os impostos sobre os rendimentos altos, aboliram controles sobre os fluxos financeiros, criaram níveis de desemprego massivos, reprimiram greves impuseram uma nova legislação anti-sindical e cortaram gastos sociais” (ANDERSON, 1995, p.12). Ainda no caso inglês: “Estas mudanças foram acompanhadas por uma retórica que visava anular a legitimidade dos sindicatos como instituições sociais. No pior dos casos, eles eram o inimigo entre nós". No melhor, seu papel deveria estar restrito às questões industriais e os excessos deveriam ser punidos. (...) A ênfase dada à cultura empreendedora e individualista tornou-se cada vez mais difundida. Nos anos 90, as declarações oficiais do governo descartavam abertamente o sindicalismo, tachavam a negociação coletiva de “ultrapassada e

inadequada à indústria contemporânea" e davam sua bênção à Gerência de Recursos Humanos (Human Resource Management), aos contratos de emprego individuais e ao pagamento de acordo com a produtividade (Department of Employment, 1992)" (MCILROY, 1998, p.45).

As perdas da cidadania, dentro desse processo, evidentemente seriam mais desastrosas nos países onde ela já era precária, valendo o mesmo para a ideia da flexibilização. No caso da América Latina, na maioria dos países, foram colocadas em práticas as políticas voltadas para a "flexibilização de um mercado de trabalho já bastante flexibilizado e heterogêneo ou uma simples harmonização *por baixo*, ou seja, tomando-se como parâmetros os países de menores salários, produtividade, participação sindical, etc".(POCHMANN, 1999, p.29).

A expressão "onda neoliberal", quando falamos de cultura, expressa bem a sua carga de significado enquanto transformação, enquanto mudança nos valores, nas práticas, no conteúdo das relações. Foram bastante visíveis, no senso comum, a perda de espaço das ideias e práticas mais solidárias, do sentimento de uma subjetividade política coletiva e o crescimento de atitudes e práticas mais individualistas e competitivas.

É importante lembrar, aqui, o clima que vai sendo construído, ao longo de toda uma década, a de 80, envolvendo até mesmo as práticas sociais da Igreja Católica, que, ao longo do pontificado de João Paulo II, assiste a retração do conteúdo progressista envolvido na famosa "opção preferencial pelos pobres".

Ao lado dessa nova política de setores hegemônicos da Igreja, que leva ao abandono das relações com as populações mais pobres, verifica-se o avanço dos cultos neopentecostais, em grande parte apoiados numa ética da prosperidade e do progresso material. Na medida em que conseguem introduzir transformações efetivas na vida das pessoas, incluindo alguma ascensão material, em vários casos apontando para grupos emergentes associados a novos modelos empresariais, eles acabam produzindo um trabalho político-cultural e ideológico no âmbito do senso comum. No espaço do senso comum, as novas visões sobre a organização do trabalho, sobre o papel da família e os novos modelos de ascensão combinam com os ideais de prosperidade reforçados pelos cultos neopentecostais.

As novas concepções sobre o mundo do trabalho envolvem uma fragmentação dos projetos pessoais, uma aceleração da vida e uma impregnação do cotidiano com elementos ligados a uma postura mais competitiva, correspondendo a uma nova forma de organizar o tempo de trabalho. Palavras como flexibilidade escondem, às vezes, todo um processo de desestruturação que atinge em cheio o cotidiano das pessoas. Os valores familiares, por exemplo, estão em contradição com o sistema econômico, que promove o crescimento do individualismo competitivo, em detrimento da solidariedade familiar. Lester Thurow mostra como a nova organização da economia e do trabalho pressiona fortemente pela desestruturação familiar. Segundo ele, que fala da realidade norte-americana, “a família de classe média, onde só um ganhava, está extinta” “as mudanças no capitalismo estão tornando família e mercado cada vez menos compatíveis. (THUROW, 1997, p.58) Afirma, ainda, que a cultura de consumo do “eu” expulsa a cultura de investimento no “nós”.

O mesmo autor aponta mudanças de enorme importância nos horizontes da classe média. Continuando a falar da realidade norte-americana, Thurow lembra que a classe média irá viver num mundo muito diferente, onde a desigualdade cresce e os salários reais caem, sendo que a era dos aumentos salariais anuais acabou. Segundo Thurow, “a classe média está assustada e deveria estar. Ela não possui riquezas herdadas e precisa depender da sociedade para sua segurança econômica, mas é precisamente isso que ela não terá”(Idem, ibidem, p.56). O autor lembra que, aos poucos, o governo está abandonando a provisão de segurança econômica e as empresas estão tratando seus membros como pistoleiros de aluguel, com dada vez menos benefícios marginais que garantam a segurança. Adivinha um horizonte sombrio para uma classe média que ficará com escolas de má qualidade, lixo por ser recolhido e ruas inseguras, enquanto os ricos pagarão por seguranças privados. Não há dúvidas de que esse tipo de transformação tende a embrutecer as pessoas, ou, pelo menos, torna mais difícil para elas a elaboração de um nível de consciência em que haja o mesmo espaço de dignidade e de igualdade para o seu semelhante, pois as dificuldades de auto-realização cresceram para todos, em um clima competitivo, onde as desigualdades são vistas como naturais, necessárias e até estimulantes.

É de se esperar, também, que as mentalidades formadas nesse tipo de clima cultural possam encarar também com mais naturalidade a violência:

> a injustiça estrutural do mundo está enraizada no sistema de valores promovido por uma poderosa cultura moderna de impacto mundial"... "Esse impacto chega a nossos países por meio da tecnologia e dos sistemas financeiros internacionais. Trata-se de um impacto cultural que, ao radicalizar-se pelo neoliberalismo, tende a valorizar o ser humano unicamente pela sua capacidade de gerar rendas e obter êxito no mercado. Esse conceito reducionista penetra as mentes dos dirigentes de nossos países, passa pelo comportamento da classe média e chega até os últimos redutos das comunidades populares, indígenas e camponesas, acabando coma solidariedade e liberando a violência (O Neoliberalismo na América Latina - Carta dos Superiores provinciais da Companhia de Jesus da América Latina – Documento de Trabalho,1997, pp.19-20).

Voltando ao tema da flexibilização, podemos observar que ela também inclui um processo de redefinição da consciência em direção a um consenso pouco elucidado quanto aos conteúdos dos novos processos de trabalho. O termo flexibilização remonta a algumas teorias liberais difundidas no século XIX na Inglaterra, sendo mais explicitamente referido por John Stuart Mill, em seu "Princípios da Economia Política". Nesse texto, ele caracteriza o mercado como um "teatro da vida" e seus protagonistas como atores de improvisação (ver Sennett, 1999, p.54) Tal improvisação nada mais seria que a capacidade de adaptação a mudanças. Nesse sentido, o mercado exigiria de seus protagonistas um comportamento cada vez mais flexível. E mais, seria justamente essa flexibilização um dos componentes fundamentais para o alcance da liberdade pessoal: "Em nossa época, porém, explicita Sennett, "a nova economia política trai esse desejo pessoal de liberdade. A repulsa à rotina burocrática e a busca da flexibilidade produziram novas estruturas de poder e controle em vez de criarem as condições que nos libertam"(Idem, ibidem, p.54).

É a partir dessa cultura da renovação permanente que as empresas elaboram seus meios e controle do processo de trabalho, como mecanismo para cumprir bem o seu papel de atriz de inovações nos palcos do mercado. Entre os métodos utilizados para esse controle, destacaremos a chamada " reengenharia da corporação: "Os administradores usam programas de computador que padronizam procedimentos operacionais (SIMS); com o uso dos programas SIMS, uma empresa muito grande pode ver o que todas as células de sua colmeia institucional estão produzindo, e assim

eliminar rapidamente as unidades repetitivas e ineficientes. Essas mesmas maquetes de computador possibilitam aos contadores e planejadores industriais avalizar quantitativamente quais os programas ou empregados poder ser cortados numa fusão de empresas. “Delayering”{remover camadas} é a prática específica de oferecer a um menor número de administradores controle sobre um maior número de subordinados; a “desagregação vertical“ dá aos membros de uma ilha empresarial múltiplas tarefas a cumprir “.(Idem, ibidem, p.56). Esta “ideologia administrativa ” consiste num programa camuflado para demitir pessoas, impulsionando o aumento de produtividade com cada vez menos trabalhadores. Prática que, no limite, colabora para o desequilíbrio social geral, se pensarmos nos altos índices de exclusão e aumento crescente da violência, da injustiça social e da desconstrução dos espaços de exercício da cidadania.

No âmbito da cultura, cresce a naturalidade com que as pessoas vão aceitando a escalada dos índices de desemprego, reforçada pela crise dos valores mais coletivistas e solidários, que prepara permanentemente terreno para a consolidação de uma “legitimidade” para o desemprego. O que se desenha na esfera do senso comum corresponde, então, a uma verdadeira rede de referências, convicções, interesses que avançam ou não, dentro de um processo de construção de hegemonia e de luta pela hegemonia, tendo, na expansão do modo neoliberal de pensar, uma direção comum que se sustenta em uma correlação dinâmica entre os diversos nós da rede.

Tudo isso traz, por outro lado, a necessidade de que as entidades, instituições, espaços de trabalho e produção de conhecimento, de formação, de discursos competentes, etc, como a Universidade, possam atuar no senso comum, pois sempre estão atuando, em correspondência com a correlação de forças presente na sociedade em cada época, mas que possam atuar de forma a criar e consolidar espaços em que as classes trabalhadoras também possam contar com elas...(espaços para o mundo do trabalho pensar, produzir conhecimento, avançar politicamente, com discussões sobre os seus problemas, propor soluções e formas de fazer avançar as suas propostas). Mesmo porque, à medida que o Estado reduz o seu próprio tamanho, para realizar a proposta neoliberal, torna-se necessário que

entidades da sociedade civil, que não se identificam com o ideário dominante, também disputem espaço e hegemonia na esfera do senso comum. Assim, caberia ao mundo do trabalho, desenvolver iniciativas que criem espaços para uma política em que a produção de conhecimento, de novas formas de organização do trabalho, possa ter clareza de sua desvinculação com a hegemonia neoliberal, como alternativa a todo esse processo destrutivo.

Para a sociedade como um todo, as consequências de tanta precarização podem ser desastrosas: “A consequência é que, quanto maior for o número de relações de trabalho ‘desregulamentadas’ e ‘flexibilizadas’, tanto mais rapidamente a sociedade de trabalho se transforma em sociedade de risco, a qual foge a qualquer previsão, seja no que concerne ao indivíduo e ao seu modo de viver, seja no que concerne ao Estado e à política. Daí, tanto mais urgente se torna reconhecer as consequências contraditórias da economia de risco sobre a economia, a política e a sociedade. Uma coisa, de qualquer forma, é clara: um estado de insegurança endêmica será o elemento distintivo que no futuro caracterizará a vida e as bases de subsistência da maioria dos seres humanos – mesmo da classe média, que ainda aparenta bem-estar” (BECK, 2000, p. 6).

3 CONCLUSÃO

Na verdade, a sensível queda de qualidade nas condições sociais que se fizeram notar em vários países parece antecipar um pouco o quadro de deterioração que aqui se pode prever. Vale observar, aqui, as palavras de Chomsky: “As condições sociais na Grã-Bretanha estão voltando aos níveis de um século atrás. Particularmente cruéis são os efeitos da redução do consumo de luz, gás, água e telefone num “grande número de residências”, à medida que as privatizações seguem o seu curso natural, com uma série de mecanismos que favorecem os “clientes de maior poder aquisitivo” e constituem mais uma “sobrecarga para os pobres”, levando a um “crescente abismo de energia entre ricos e pobres”, para não falar da água, do gás e outros serviços. Os cortes selvagens nos programas sociais deixam a nação “aterrorizada com a perspectiva de um colapso social iminente. Mas a indústria e as finanças saem lucrando muitíssimo com essas políticas. E, para culminar, depois de dezessete anos de evangelho thatcherista, o gasto

público permanecia no mesmo patamar de 42,25 por cento do PIB do dia em que ela tomou posse" (CHOMSKY, 2002, pp. 78-79).

De Frederick Winslow Taylor vem a aplicação do sistema de administração científica ao serviço de manejar lingotes de ferro. Este trabalho foi escolhido porque representa um dos trabalhos mais árduos e rudimentares que se conhecem. É executado pelo homem com auxílio apenas de seus braços, sem uso de qualquer instrumento: "o carregador de barras de ferro abaixa-se, levanta um lingote de cerca de 45 quilos, anda alguns passos e, depois, joga-o ao chão sobre uma pilha. Este trabalho é tão grosseiro e rudimentar por natureza que o autor acredita ser possível treinar um gorila inteligente e torná-lo mais eficiente que um homem no carregamento de barras de ferro. Entretanto, mostraremos que a ciência de carregar lingotes reúne tantos dados, que nenhum homem bem ajustado a esse tipo de trabalho é capaz de entender os princípios desta ciência ou mesmo guiar-se por tais princípios sem auxílio de outro mais instruído do que ele" (TAYLOR, p. 52-53).

Modelos e métodos adotados pela Ford e pela Bethlehem Steel provocaram, na verdade, oposição entre seus operários. Como nos mostra Braverman, a nova tecnologia na Ford mostrou-se cada vez mais impopular. Encontrava cada vez maior oposição e os homens atingidos por ela começaram a rebelar-se.

Não somente na Ford Motor Company que foram estabelecidas as novas condições de emprego que deveriam tornar-se características da indústria automobilística e, daí por diante, de um número crescente de indústrias. Mas a consequência é que a nova tecnologia da Ford se mostrou cada vez mais impopular. A Ford passava pela experiência do absenteísmo em taxas elevadas e essa situação não se restringia aos Estados Unidos. As notícias da Europa davam conta de que a Fiat Motor, o maior empregador privado da Itália, com mais de 180.000 empregados teve 21.000 ausentes numa segunda feira. Índices significativos de descontentamento e absenteísmo são comuns como foram também na Chrysler de Detroit em 1971. As mudanças, incluindo a linha de montagem, reduziram o tempo de montagem do modelo T da Ford a um décimo do tempo anteriormente necessário.

É o capital das grandes empresas que tem a condição da modificar o tempo do trabalhador e o seu saber. No seu livro Trabalho e Capital Monopolista, Braverman aponta a gerência de pessoal como responsável pela habituação do trabalhador ao modo capitalista de produção. Outro importante autor a tratar da gerência é Taylor, em "Princípios de Administração Científica". Para ele, à gerência é atribuída, por exemplo, a função de reunir todos os conhecimentos tradicionais que no passado possuíram os trabalhadores e então classificá-los, tabulá-los, reduzi-los a normas, leis ou fórmulas, grandemente úteis ao operário para execução do seu trabalho diário. A direção desenvolve desse modo uma *ciência*, e pode desenvolver novas atribuições que envolvem maior aprendizado para ela.

Assim, vale lembrar que uma cultura autoritária, fascista, se instalou em países onde tais experiências tiveram lugar. O fascismo, tanto na sua forma italiana quanto na forma alemã se distingue, antes de mais nada por um conjunto de princípios e valores que são diretamente opostos aos que encontramos anteriormente. Pois, além da luta inexorável entre variedades de individualismo e socialismo, é possível discernir neles toda uma larga comunidade de objetivos e propósitos que foi obscurecida principalmente pelas grandes diferenças nas formas institucionais em que eles se construíram. Porém, como cada uma por sua vez é igualmente herdeira da tradição liberal democrática, ambas podem encontrar acordo e um certo *hard core* daquela tradição: um horizonte racional e uma devoção à ideia de progresso humano; uma crença na dignidade e santidade da vida humana; uma intensa fé na capacidade de todos os homens para o infinito melhoramento. Exceto peloso extremistas em ambos os campos, os objetivos de ambas as doutrinas permanecem imutáveis e seria irrelevante duvidar da boa fé de ambas.

Devemos entender que o caráter do fascismo foi largamente predeterminado pelas forças a que ele se opôs em sua luta pelo poder, e os grupos aos quais ele dirigiu seus filiados, enquanto derivados de uma variedade de fontes, a maioria formulados depois de seu sucesso na Itália.

A educação fascista: O objetivo essencial do sistema educacional fascista era instalar na juventude italiana uma devoção aos princípios do fascismo. O curriculum de acordo, marcava as virtudes da coragem do dever como mais desejáveis do que a busca

pelo conhecimento objetivo. Uma grande parte do programa educacional era dedicada ao treinamento militar e físico. Os estudantes eram organizados em grupos semi-militares desde a idade de quatro anos e era entre estes que os membros do partido fascistas e da milícia nacional eram recrutados.

A instrução pública de todos os níveis era basicamente propagandística. A imprensa, o rádio, o teatro, e o cinema eram listados no mesmo conjunto de elementos, aqueles destinados a moldar a opinião pública buscando realizar objetivos nacionais. O mesmo se aplica à relação com a religião, com a política externa e a concepção de guerra. O modelo alemão não se difere muito do que foi dito antes, sobre a Itália, o Japão, Portugal, a Espanha de Franco e até do Brasil de Vargas.

REFERÊNCIAS

ANDERSON, P. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, E.; GENTILI, P. (Orgs.). **Pós-neoliberalismo**: as políticas sociais e o Estado democrático. 3. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1995.

BECK, Ulrich. **Il Lavoro nell 'epoca della fine Del lavoro**.Tramonto delle sicurezzee nuovo impegno civili – Torino, 2000.

BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e Capital Monopolista:** a degradação do trabalho no século XX. Zahar, Rio de Janeiro 1977.

CHOMSKY, Noam. **O Lucro ou as Pessoas?** Neoliberalismo e Ordem Global. Rio de Janeiro: Bertrand, 2002.

DEJOURS, Christophe. **A banalização da injustiça social**. Trad. Luiz Alberto Monjardim. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2001.

McILROY, John. "Os sindicatos e o Estado". In: ARAÚJO, Angela M. Carneiro. (org.) **Do corporativismo ao neoliberalismo**: Estado e trabalhadores no Brasil e na Inglaterra. São Paulo: Boitempo, 2002.

MILL, John Stuart, "**Princípios da Economia Política**". São Paulo Ed. Nova Cultural, 1986.

POCHMANN, Marcio. **O trabalho sob fogo cruzado**: exclusão, desemprego e precarização no final do século**.** São Paulo: Ed.Contexto, 1999.

SENNETT, Richard. A corrosão do caráter. Rio/São Paulo: Record, 1999.

SINGER, Paul. **Globalização e Desemprego:** Diagnostico e Alternativas, São Paulo: Ed.Contexto, 1988.

TAYLOR, Frederick Winslow; trad. Arlindo Vieira Ramos. **Princípios de Administração Científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 1990.

THUROW, Lester C. **O futuro do capitalismo**: como as forças econômicas de hoje moldam o mundo de amanhã. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

WASSERMAN, Louis. **Modern Political Philosophies and what they mean**. New YorkGarden City Books, 1951.

ESCOLARIDADE E JORNADAS DE TRABALHO: Brasil e Distrito Federal

Sadi Dal Rosso[3]

[3] Professor titular do Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília. Doutor em Sociologia - University of Texas System (1978). Pós-doutorados na Itália, França, Estados Unidos e Mexico. sadi@unb.br

Pedro Junio Lopes Santana[4]

RESUMO

Este artigo busca trazer um olhar diferenciado para a relação empírica existente entre escolaridade e trabalho. Para decifrar de forma mais precisa essa íntima relação, tomaremos como objeto as jornadas de trabalho, por exprimirem de forma singular a manifestação social do trabalho. Diante de tantas transformações o nível de instrução desvencilhou-se da velha narrativa de segurança e impregnou-se com o trabalho flexível. Diante do aumento da participação da população com nível superior no mercado de trabalho observamos que diante de um cenário de redução das jornadas de trabalho esse nível de instrução começa a avançar de maneira tímida para as jornadas extensas, embora se concentre nas jornadas de tempo integral. Outro fenômeno observado foi comportamento inverso presente na relação entre arrefecimento econômico concentração da população em jornadas de tempo integral.

Palavras chave: Escolaridade; Jornada de trabalho; Posição na ocupação.

ABSTRACT

This article seeks to bring a different look at the existing empirical relationship between schooling and work. We will take working hours as our object as the social manifestation of work. The level of education got rid of the old security narrative and became impregnated with flexible work. In view of the increased participation of the population with higher education in the labor market, we observe that, in a scenario of reduced working hours, this level of education begins to move timidly towards long hours. Another phenomenon observed was the inverse behavior present in the relationship between economic downturn and concentration of the population in full-time hours.We find also regional differences when the statistics refer to Brazil or to the Federal District, implying the hypothesis that in metropolises working hours are more intensive.

Keywords: Schooling; working hours; regional differences

1 INTRODUÇÃO

O tema educação no Brasil sozinho é capaz de alimentar até no leitor mais desinteressado diversas inquietações, que vão desde a qualidade até o papel social da escola. Buscando somar ainda mais ao debate, este artigo tem como objetivo colocar em contraposição à educação, uma de suas principais bases de sustentação,

[4] Graduado em Ciências Sociais (UnB). Universidade de Brasília. pedrojuniosantana@gmail.com

a questão do trabalho, analisado pela ótica da jornada, nível de instrução e posição na ocupação.

Após realizar um estudo detalhado das fontes estatísticas, censos demográficos e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADc) observamos o fato de que a duração da jornada de trabalho reduziu-se nos últimos anos, a jornada de média da no Brasil em 2012 era de 40,30 horas semanais e de 39,10 em 2019; tal modesta redução ocorre por força da ação sindical e em decorrência do efeito prolongado do Congresso Constituinte de 1988.

Os dados acima indicam que o processo de redução ocorre de maneira extremamente lenta. As jornadas de tempo integral (40 a 44 horas semanais de trabalho) atingiam cerca de 50% da população que trabalha em diversos setores de atividade em 2019 (tabela1), e embora as atividades mal definidas, atividades ligadas a educação e administração pública tenha ocorrido uma pequena elevação na jornada média de 2012 a 2019, essas atividades aumentaram sua participação nas jornadas de tempo integral.

Tabela 1. Percentual da população ocupada em jornadas de tempo integral por grupamentos de atividade principal do empreendimento do trabalho principal da semana de referência para pessoas de 14 anos ou mais de idade.

Grupamento de atividade	40 a 44 H (%)		Jornada Média	
	2012	2019	2012	2019
Construção	54,13	61,23	41,63	39,47
Indústria geral	52,42	65,40	41,50	40,54
Outros Serviços	27,27	36,86	36,66	36,24
Atividades Agrárias*	27,58	36,27	38,96	37,80
Serviços domésticos	25,88	37,07	34,67	32,71
Comércio e reparação**	34,55	51,27	43,53	41,61
Atividades mal definidas	33,42	42,32	34,70	37,88
Alojamento e alimentação	17,97	35,32	44,67	40,31
Transporte e armazenagem e correio	32,76	47,33	46,25	43,86
Educação, saúde humana e serviços sociais	43,02	52,60	35,34	35,76

Administração pública, defesa e seguridade social	52,61	64,81	37,69	38,61
Informação, comunicação e atividades financeiras***	50,59	60,05	40,15	39,89

Fonte – IBGE: PNADC/A, elaboração própria.

* Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura

** reparação de veículos automotores e motocicletas

*** Inclui imobiliárias, profissionais e administrativas

Embora lento, o processo de redução das jornadas laborais é influenciado pelo nível de escolaridade da população ativa da seguinte maneira: quanto mais elevado o nível de escolaridade, mais elevada a proporção de pessoas que trabalham em jornadas de tempo integral, jornadas de 40 a 44 horas semanais. Em 2012, 52% da população ocupada com nível superior estavam em jornadas de tempo integral; em 2019, sobre para 57%. Quanto à proporção da população com “médio completo” era de 43% em 2012 e 54% em 2019. Finalmente, a proporção na categoria "sem ou baixa instrução" era de 33% em 2012 e de 44% em 2019.

A população de mais elevada escolaridade foge tanto do trabalho em jornadas excessivamente longas (45 horas semanais e mais), quanto em jornadas insuficientes, nas quais alcançar rendimento para uma vida digna é difícil.

Examinando as horas pelos três grupos tempo integral, excessivas e insuficientes, destacamos que o Distrito Federal tem sistematicamente uma proporção maior de sua população ativa nas jornadas de tempo integral processo que se conserva durante os oito anos estudados (Gráfico 1).

Gráfico 1. Proporção da população ativa que trabalha em jornadas de tempo integral (40 a 44 horas semanais), Distrito Federal e Brasil, 2012-2019

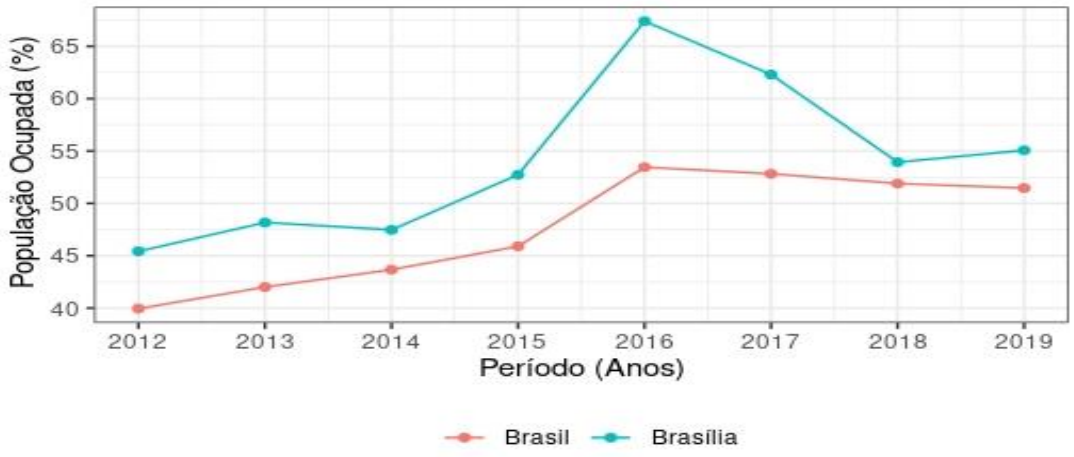

Fonte – IBGE: PNADC/A, elaboração própria.

.

Assim como existe esta peculiaridade de uma significativa proporção da população ativa do Distrito Federal que labuta em jornadas de tempo integral, da mesma maneira esperamos que o grau de escolaridade também apresente seu efeito. Em 2012 no Distrito Federal, 60,59% das pessoas com ensino superior completo labutam em jornadas de tempo integral. Em 2019, esta porcentagem avança para 62,35%.

As jornadas de tempo integral das pessoas ativas com "ensino médio" apresentam a proporção de 42,79% em 2012 e 53,14% em 2019, também indicando que as pessoas ativas com ensino médio completo procuram se afastar tanto das jornadas excessivas quanto das jornadas insuficientes.

Em relação à distribuição das jornadas, como o Distrito Federal tem uma proporção maior de pessoas com "escolaridade superior" em jornadas que chamamos de tempo integral do que o valor agregado do Brasil, situação essa que não é exclusiva do Distrito Federal, mas extensiva às grandes metrópoles brasileiras.

Encontramos informações na distribuição das jornadas laborais que sugerem, ainda que tenuemente, dois fenômenos relacionados às crises econômica e da pandemia, ambas em curso. Primeiro, que indica uma possível relação inversa entre Produto Interno Bruto e as jornadas de tempo integral. Segundo, causado pelo avanço

da pandemia que foi a concentração nas jornadas de tempo integral tanto no Brasil quanto no Distrito federal e pequenas oscilações nas jornadas de tempo excessivo.

2 METODOLOGIA, TÉCNICAS DE PESQUISA E TRATAMENTO EMPÍRICO

Devido à complexidade e variabilidade intrínseca do amplo leque da distribuição e duração das jornadas de trabalho. Esta análise está estruturada em três momentos distintos e complementares. O primeiro passo compreendeu a leitura e o debate do substrato teórico e analítico das jornadas laborais e da escolaridade.

Após ampla análise conceitual começamos o valoroso processo de sistematização dos microdados da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios Contínua Anual (PNADC/A) levando em consideração a primeira visita[5], realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os dados foram processados utilizando-se o Software estatístico R Studio[6] e o pacote de análise e disponibilização de dados PNADc IBGE[7]. Após a obtenção de informações iniciou-se o processo de análise crítica da distribuição das jornadas laborais[8] e do grau de instrução presentes no Brasil e Distrito Federal entre anos de 2012 e 2019.

Para complementar a análise foi inserido uma parte sobre as alterações provocadas nas jornadas de trabalho de acordo com o grau de instrução no ano de 2020, devido à crise econômica provocada pela pandemia da corona vírus *SARS-CoV-2.* Devido à ausência dos microdados agrupados da primeira visita do ano de 2020, as análises dessa parte são feitas com base no primeiro e no quarto trimestre de 2020 em comparação com o ano anterior.

Para que as análises se mantenham coerentes com a heterogeneidade das informações durante os 8 anos analisados, torna-se necessário compreender as padronizações utilizadas na classificação das características pesquisadas sobre trabalho e escolaridade na população ocupada. O trabalho é compreendido como

[5] A escolha da primeira visita agregada nos microdados anuais ao invés da quinta é sustentada pela maior periodicidade presente na primeira.
[6] R Core Team (2020).
[7] Douglas Braga and Gabriel Assuncao (2020).
[8] Horas Habitualmente Trabalhadas

todas as formas de produção de bens e serviços para consumo próprio ou para terceiros, realizadas por pessoas com 14 anos ou mais de idade na semana de referência.

As informações presentes nessa análise abrangem apenas o trabalho principal, definido pelo IBGE (2014) como o único trabalho que a pessoa teve na semana de referência, ou tendo mais de um trabalho considera-se o que tem o maior número de horas, caso haja igualdade no número de horas considera-se o que tem maior remuneração, se os rendimentos forem equivalentes o trabalho principal é aquele em que a pessoa possuí maior tempo de permanência.

Dentro do trabalho principal é possível agrupar os trabalhadores em 4 categorias levando em consideração a posição na ocupação segundo IBGE (2014), é possível observar o empregador, o empregado, o trabalhador por conta própria e o trabalhador familiar auxiliar. Embora o trabalhador por contra própria assim como o empregador possa contar com ao menos um sócio ou trabalhador familiar, eles se diferenciam pelo fato de que apenas o empregador pode contar com ao menos um empregado.

Os níveis de instrução são obtidos pelo IBGE (2014) de acordo com o nível ou grau em que a pessoa estava frequentando e havia frequentado e a sua conclusão, para que assim possa compatibilizar os sistemas de ensino anteriores com o vigente. Para observar o nível de escolaridade presente na população Brasileira iremos discorrer nessa análise apenas sobre o grau de instrução completo dos indivíduos expresso pelas seguintes categorias:

1. Sem ou baixa instrução: Abrange pessoas sem instrução, com ensino fundamental incompleto ou equivalentes.
2. Fundamental Completo: Compreende as pessoas que possuem o ensino fundamental completo, médio incompleto ou equivalentes.
3. Médio Completo: Comporta os indivíduos com ensino médio completo, superior incompleto ou equivalentes.
4. Superior Completo: Pessoas que possuem ao menos um curso superior de graduação completo.

2.1 Jornadas Médias

Uma das formas mais utilizadas para observar mudanças nas jornadas de trabalho é a redução desse universo com as jornadas médias, que de maneira geral fornecem uma boa referência de tendências e modificações para o conjunto da unidade geográfica ou grupo social estudado.

Um forte indicativo para análise das médias de horas de trabalho semanais é que no Brasil elas passam de 40,30 horas semanais em 2012 para 39,07 em 2019, e no Distrito Federal passa de 40,01 para 39,38 horas semanais dispendidas por toda a população ocupada.

Diante dessas modificações podemos constatar um processo de redução das jornadas de trabalho, além de uma clara inversão no panorama geral, uma vez que o Distrito Federal apresentava uma média inferior ao Brasil em 2012, e passa a apresentar uma média de horas mais elevada em 2019, ou seja, teve uma redução mais lenta do que a do Brasil.

Quando observamos as jornadas médias de acordo com o nível de instrução (tabela 4), percebemos que no ano de 2012 no Brasil a população com nível superior tinha a menor jornada média e a população com nível médio possuía a maior jornada observada, o mesmo se repetia na capital com a exceção de que a maior jornada observada era da população com nível fundamental completo.

Tabela 4. Média de horas por ano, região e nível de instrução.

Nível de Instrução	2012		2019	
	Brasil	Distrito federal	Brasil	Distrito Federal
Sem ou baixa instrução	39,80	41,10	37,80	39,88
Fundamental Completo	40,70	41,52	38,89	39,24
Médio Completo	41,29	40,02	40,07	39,76
Superior Completo	38,51	38,46	38,81	38,81

Fonte – IBGE: PNADC/A, elaboração própria.

Embora seja observável um processo de redução nas jornadas médias, quando levamos em consideração o nível de instrução, diagnosticamos uma redução nas jornadas médias para todos os níveis com exceção do nível superior tanto no Brasil quando no Distrito Federal.

Houve uma elevação de 0,30 horas no Brasil e de 0,35 no Distrito Federal nas jornadas médias semanais para população com nível superior, elevação essa que indica que houve um aumento de 18 minutos por semana no Brasil e de 21 minutos no Distrito Federal. Ou seja, em 2019 os indivíduos com nível superior trabalhavam 15,60 horas a mais por ano no Brasil e 18,20 horas no Distrito Federal.

Quando levamos em consideração a posição na ocupação (tabela 5) é possível observar que as maiores médias independentemente do nível de instrução em ambas as regiões são observadas para os empregadores, e as menores jornadas no Brasil foram exercidas pelos trabalhadores familiares auxiliares em tanto em 2012 quanto em 2019. No Distrito Federal apenas o trabalhador por conta própria com nível superior mantém a jornada reduzida nos dois anos, assim como o trabalhador familiar auxiliar sem instrução ou com nível médio.

Quando observamos os trabalhadores familiares auxiliares, temos grandes elevações nas jornadas médias em todos os níveis de instrução no Distrito Federal, em especial para aqueles com nível de instrução fundamental completo que contava em 2012 com 5,33 horas e em 2019 com 56,00 horas, elevação essa sustentada pela redução massiva no número de pessoas ocupadas. E os sem ou com baixa instrução sobem de 17,50 para 23,40 horas semanais em 2019.

Tabela 5. Média de horas por ano, região, nível de instrução e posição na ocupação.

Posição na Ocupação	Sem ou baixa instrução		Fundamental Completo		Médio Completo		Superior Completo	
	2012	2019	2012	2019	2012	2019	2012	2019
Brasil								

Empregado	40,95	38,61	41,31	39,63	41,41	40,50	37,96	38,75
Empregador	48,68	46,00	50,71	46,47	48,77	47,03	45,17	45,47
Conta própria	38,93	36,91	39,67	37,74	39,66	37,90	37,85	36,15
Trabalhador familiar auxiliar	28,68	28,65	28,71	27,26	32,53	30,76	33,38	30,58
Distrito Federal								
Empregado	41,81	41,03	41,61	39,47	40,14	40,10	38,59	39,03
Empregador	50,60	45,56	51,29	42,65	49,38	43,83	44,47	45,13
Conta própria	38,67	37,02	40,73	37,70	37,01	37,34	33,95	34,18
Trabalhador familiar auxiliar	17,50	23,70	5,33	56,00	15,32	32,99	36,27	36,36

Fonte – IBGE: PNADC/A, elaboração própria.

Seguindo o processo de redução das jornas com exceção dos trabalhadores familiares auxiliares no Distrito Federal citados acima, as jornadas se elevam para os trabalhadores por conta própria com ensino médio completo em 2019 no Distrito Federal. Os trabalhadores com nível superior completo sofrem com elevações nas jornadas médias de trabalho em todas as posições no Distrito Federal em 2019 e se elevam no Brasil apenas para os empregados e empregadores.

3 JORNADAS DE TRABALHO POR AGRUPAMENTOS DE HORAS

Segundo Lee, McCahn e Messenger (2009) e Dal Rosso (2017) nas últimas décadas houve um processo de redução das jornadas extensas e uma maior concentração em direção as jornadas integrais. Processo esse que também pode ser observado no Brasil e no Distrito Federal com relação a 2012 e 2019 com suas peculiaridades (Tabela 6), pois o processo de convergência vai de 2012 até 2016 tanto no brasil quanto no Distrito Federal, depois desse período, embora as jornadas integrais sejam majoritárias, começam a decrescer, fenômenos esse que pode ser entendido como uma expansão do mundo das horas flexíveis.

Diante desse processo de convergência podemos afirmar que ambas as regiões apresentam um comportamento similar, porém com um descompasso de um ano. Como observado no processo de convergência das jornadas integrais, a

proporção das jornadas de tempo excessivo começa a expandir no Distrito federal no ano de 2016 e no Brasil no ano seguinte, processo esse que segue em alta até o ano de 2019 nas duas regiões.

Tabela 6. Percentual de pessoas ocupadas por agrupamentos de jornadas, ano no Brasil e no Distrito Federal.

Jornadas	Ano							
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Insuficientes (39 horas ou menos)								
Brasil	27,50	27,23	27,19	27,33	25,54	26,67	27,13	27,10
Distrito Federal	26,33	25,66	27,23	24,56	19,78	23,82	26,49	25,18
Integrais (40 a 44 horas)								
Brasil	39,95	42,01	43,67	45,90	53,45	52,82	51,89	51,46
Distrito Federal	45,42	48,17	47,47	52,73	67,39	62,30	53,93	55,07
Excessivas (45 horas e +)								
Brasil	32,55	30,76	29,14	26,77	21,01	20,51	20,98	21,44
Distrito Federal	28,25	26,17	25,29	22,71	12,83	13,87	19,58	19,74

Fonte – IBGE: PNADC/A, elaboração própria.

Outra face desse processo de convergência é o fato de que as jornadas integrais se disseminam para maior parcela da população ocupada a partir de 2015 no Distrito Federal e 2016 no o Brasil (Tabela 6), fenômeno esse que é descrito no território brasileiro por Dal Rosso (2017) como uma adequação tardia as determinações constitucionais de 1988.

As jornadas de tempo insuficientes interrompem seu processo de queda em 2017 nas duas regiões no ano de 2018 e segue se expandindo no Brasil até 2019 e até 2018 no Distrito Federal. Este processo de ruptura também foi observado nas jornadas de tempo integral, que seguiu decrescendo no Brasil até 2019 e no Distrito Federal até 2018.

Quando levamos em consideração a distribuição das jornadas e o nível de instrução (tabela 7), que é o aspecto principal observado neste artigo, percebemos que embora as jornadas integrais tenham aumentado sua proporção em 2019 com relação a 2012, elas só atingiam em 2012 mais da metade da população ocupada apenas para os indivíduos com nível superior tanto no Brasil quanto no Distrito Federal, e em 2019 apenas com nível superior ou médio completo.

Tabela 7. Proporção da população ocupada por ano, escolaridade e agrupamento de jornadas no Brasil e no Distrito Federal.

Nível de Instrução	Insuficientes		Integrais		Extraordinárias	
	2012	2019	2012	2019	2012	2019
Brasil						
Sem ou baixa instrução	31,62	32,95	32,88	43,79	35,49	23,26
Fundamental Completo	27,25	28,32	35,76	47,68	36,99	24,00
Médio Completo	23,31	23,19	43,61	54,72	33,08	22,09
Superior Completo	28,54	26,65	52,35	57,24	19,11	16,11
Distrito Federal						
Sem ou baixa instrução	24,04	24,81	36,76	47,49	39,19	27,71
Fundamental Completo	25,44	29,91	34,30	47,83	40,26	22,26
Médio Completo	27,76	24,58	42,79	53,14	29,45	22,28
Superior Completo	26,43	24,62	60,59	62,35	12,98	13,03

Fonte – IBGE: PNADC/A, elaboração própria.

Obs: Percentuais por nível de instrução distribuídos horizontalmente.

As jornadas insuficientes se expandem em ambas as regiões para população sem ou com baixa instrução e com fundamental incompleto. Ao passo que as jornadas integrais se expandem para todos os níveis de instrução, e as jornadas de tempo excessivo sofreram com uma queda significativa nas duas regiões e em todos os níveis de escolaridade, com exceção da população com nível superior no Distrito Federal.

4 RESULTADOS E ANALISES

A relação do nível de escolaridade com a duração da jornada de trabalho é pouco estudada pela literatura. O principal texto que estuda a "duração do trabalho em todo o mundo" (Lee, McCahn e Messenger, 2009) publicado pela organização internacional do trabalho (OIT) não contém um estudo da relação entre jornada e escolaridade.

Na literatura internacional, a elevação do nível de escolaridade é relacionada à teoria do capital humano (Becker, 1964 e 1965; Schultz, 1963). A teoria do capital humano tem a ver com nível de escolarização, com conhecimento alocado, com cultura. Nosso artigo trabalha com as categorias de escolaridade e jornadas, mas não da maneira como a Escola de Chicago defende que as diferenças internacionais do desenvolvimento entre países seriam explicadas pelos investimentos em escolarização da população, em capital humano, ficando de lado fatores como a dependência entre nações, entre centro e periferia.

Um tratamento não muito desenvolvido da relação entre escolaridade e horas de trabalho, pode ser encontrada no recente artigo de Felstead, Gallie, Green and Henseke (2020). Eles escrevem que "diversos estudos examinaram características demográficas e socioeconômicas das pessoas que trabalham no sistema de Contratos de Zero Hora (ZHC), identificando que estes contratos prevalecem entre pessoas de menor qualificação... aqueles que estão em classes sociais inferiores. Isto é confirmado por nossa análise também" (Felstead, Gallie, Green and Henseke, 2020: 8).

O problema com o texto dos autores ingleses é que as "características demográficas e socioeconômicas" são entendidas como preditoras dos ZHC, que é um tipo de contrato de horas inseguras. Nossa questão enquadra a duração das jornadas de trabalho com o grau escolaridade das pessoas que trabalham. Por hipótese, as pessoas com menos escolaridade trabalhariam em jornadas insuficientes. As pessoas com máxima escolaridade fariam jornadas de tempos integrais e fugiriam às jornadas excessivamente longas, as jornadas extraordinárias,

para alcançar controle sobre tempo de trabalho, a não ser que a remuneração o exigisse.

O estudo dos quatro autores ingleses, portanto, não oferece uma evidência empírica diretamente relacionada ao nosso problema de pesquisa. Apenas indiretamente insinua que a relação com os ZHC poderia estimular a pesquisa da relação das horas de trabalho com a escolaridade.

No Brasil encontramos no Comunicado da Presidência, número 24, datado de 22 de julho de 2009, do IPEA, um levantamento da evolução das horas laborais entre os anos 1988 e 2007, segundo o nível de escolaridade das pessoas que trabalham. O Comunicado apresenta duas conclusões principais. A primeira de que a média de horas de trabalho diminuiu para todos os grupos de escolaridade entre 1988 e 2007. A segunda e que assim como foi observado por Lee, McCahn e Messenger (2009) e Dal Rosso (2017) nas últimas décadas houve um processo de redução das jornadas extensas e uma maior concentração em direção as jornadas integrais, concentração esta que constatamos com este artigo ao comparar o ano de 2012 e o de 2019.

Ainda no mesmo comunicado é possível observar que diante de um processo de redução das jornadas semanais médias ocorrido entre os dois períodos analisados, quanto mais anos de estudo menor era a queda nas horas médias trabalhadas por semana, ao ponto que a população com até 1 ano de estudo contou com uma redução de 18,1% e a população com 11 anos ou mais de estudos teve uma redução de apenas 1,2%.

Também encontramos jornadas mais baixas e uma redução acentuada para a população com menor instrução. Embora esse grau de instrução pareça indicar alguma imagem de privilégio, vale ressaltar que essa população vem reduzindo drasticamente ao longo do tempo e historicamente tendem a ocupar vagas de altamente precárias, a conjunção entre esses dois fatores desembocam nessa distorção em torno da média, e é amenizada quando analisamos os agrupamentos de jornadas.

Podemos afirmar também que o processo de convergência para as jornadas de tempo integral embora lento para alguns níveis de instrução, é um movimento inegável. As jornadas de tempo insuficiente crescem bem lentamente para população

com nível de instrução menos elevado, e as jornadas de tempo excessivo vem sendo suprimidas ao longo do tempo, e só se elevaram para a população nível superior completo na capital. Quando olhamos as médias observamos que essa mesma população sofreu com elevações em todas as posições na ocupação no Distrito Federal e só se elevam no Brasil para os empregados e os empregadores.

Com relação a convergência das jornadas para as jornadas de trabalho de tempo integral tanto no país quanto na capital demonstraram uma adequação tardia a esse padrão, fator esse já explicitado por Dal Rosso (2017), porém desde sua promulgação na constituição foram necessários 28 anos para que atingisse mais da metade da população ocupada no país, e já vem demonstrando um lento processo de queda após reformas trabalhistas ocorridas no pais após o ano de 2017.

As informações estatísticas parecem apontar para um fato que, se concretizar, representaria uma reversão quanto à distribuição das horas de trabalho por nível de escolaridade. Há um sinal no Distrito Federal de que a população ocupada com escolaridade superior estaria voltando a jornadas muito longas (12,98% em 2012, 13,03% em 2019). A análise das horas médias também aponta para um tênue aumento da carga horária laboral na escolaridade de ensino superior. É ainda uma base estatística muito limitada, mas começa a aparecer o fenômeno do alongamento das horas laborais também na população ocupada com escolaridade superior.

5 CONCLUSÃO

O artigo examinou a questão da distribuição das horas laborais por nível de escolaridade. Encontrou-se que quanto maior o grau de instrução, maior a participação nas jornadas de tempo padrão, previstas pela legislação. Tal relação é afetada por força da dupla crise de pandemia sanitária da economia, que tende a concentrar ainda mais a presença da população ocupada nas jornadas de tempo integral.

Tanto para o conjunto do país, aqui expresso como Brasil, e para o Distrito Federal. Tornou-se nítida a posição privilegiada da população ativa com nível superior durante todo o período analisado (2012-2019) contando com jornadas mais afáveis e

participando em maior peso nas jornadas integrais, a saber com carga de 40 a 44 horas semanais de trabalho.

Porém com o aumento da disponibilidade de indivíduos com escolarização mais elevada na população, fez com que os indivíduos com nível superior começassem a adentrar no tenebroso submundo das jornadas flexíveis e da elevação das jornadas médias semanais, com um pequeno aumento na participação nas jornadas de tempo excessivo e elevando ainda que de forma tímida a média da jornada semanal.

Para contrastar a análise, tem-se que a população com nível fundamental ou com baixa instrução aumentaram sua participação nas jornadas reduzidas quando comparamos sua distribuição no ano de 2019 com 2012. Ao passo que a população com nível médio e superior reduzem sua presença nas jornadas reduzidas. No processo de redução das jornadas, apenas a população com nível superior aumentou sua presença nas jornadas de tempo excessivo.

Para finalizar, encontramos informações na distribuição das jornadas laborais que sugerem, ainda que tenuemente, três fenômenos relacionados às crises econômica e da pandemia, ambas em curso. Primeiro, se dá pelo comportamento inverso na jornada de trabalho com relação a evolução da economia, elemento comportamento esse que também se faz presente na crise sanitária. Segundo, o pequeno aumento na jornada média e participação da população com nível superior nas jornadas de tempo excessivo, até mesmo em períodos que antecedem a pandemia.

Terceiro, o impacto causado pela crise sanitária no já então abalado mercado de trabalho Brasileiro, alimentou os processos de concentração das jornadas e aumento na participação nas jornadas de tempo reduzido, processo esse marcado por um cenário de demissões e modificação nas formas de trabalho, os indivíduos que se encontram em situação precária em momentos economicamente favoráveis foram os primeiros a serem expurgados do mercado de trabalho até então debilitado.

Quanto maior o nível de instrução menor tende a ser a presença nas jornadas de trabalho flexível, diante de um contexto de redução das jornadas médias, extensão das jornadas de tempo integral e desaceleração nas jornadas de tempo excessivo.

Apesar do grau de instrução constituir um fator fundamental para determinação das formas de inserção dos indivíduos na esfera do trabalho, ele intrinsecamente não é capaz de livrar os trabalhadores da face brutal da precarização ocasionada pelo trabalho flexível, permeando da ausência até elevada presença de instrução.

REFERÊNCIAS

BECKER, Gary. 1964. Human Capital. Chicago: The University of Chicago Press

BRIDI, Maria. A pandemia Covid-19: crise e deterioração do mercado de trabalho no Brasil. **Estudos avançados**, 34 (100), 2020.

DAL ROSSO, Sadi. O ardil da flexibilidade, a teoria do valor e os trabalhadores. São Paulo: Boitempo Editorial, 2017.

DAL ROSSO, Sadi. Tempo de trabalho. Dicionário de trabalho e tecnologia / Antônio David Catanni, Lorena Holzmann (orgs.); -2. Ed. Ver. Ampl. Porto Alegre, RS; 2011.

DAL ROSSO, Sadi. Jornada de trabalho: Duração e intensidade. Cienc. Cult. vol.58 no.4 São Paulo Oct./Dec. 2006.

BRAGA, Douglas and ASSUNCAO, Gabriel (2020). PNADc IBGE: Downloading,Reading and Analysing PNADC Microdata. R package version 0.6.0.https://CRAN.R-project.org/package=PNADcIBGE

FELSTEAD, A.; Gallie D.; GREEN F. and HENSEKE, G. Unpredictable times: the extent, characteristics and correlates of inseoicure hours of work in Britain. **Industrial Relations Journal** ISSN 0019-8692 2020

HEINEN, V. L., MATTEI, L. Impactos da crise da Covid-19 no mercado de trabalho brasileiro. **Revista de Economia Política**, vol. 40, nº 4, pp. 647-668, outubro-dezembro/2020.

IBGE. Pesquisa nacional por Amostra de Domicílios Contínua: Notas Metodológicas V.1. Rio de janeiro, 2014.

IBGE. Pesquisa nacional por Amostra de Domicílios Contínua: Notas Técnicas V.1.6. Rio de janeiro, 2019.

LEE, S., MCCAHN, D. e MESSENGER, J.C. Duração do trabalho em todo o mundo. Brasília: OIT, 2009.

MARX, Karl. Editora Civilização Brasileira. **O capital** (crítica da Economia política) Livro 1: O processo de produção do capital 2ª Ed.1971. Tradução de Reginaldo Santana. A Jornada de trabalho (p.260-345).

R Core Team (2020). R: A language and environment for statistical computing. R Foundation for Statistical Computing, Vienna, Austria. URL https://www.R-project.org/.